



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º40/2016

Alteração do calendário escolar

Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, alínea b), dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e, tendo sido ouvido o Conselho Académico, determino a seguinte alteração ao Calendário Escolar:

1.º CICLO – LICENCIATURA

Provas escritas no âmbito da avaliação contínua: 16 de maio a 3 de junho

Lisboa, 1 de abril de 2016

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)